



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1842- 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3285/2020



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

LEI Nº 3.285, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SUMULA: Altera o artigo nº 21, § 1º da Lei nº 2.256/2.010, do Município de Campo Largo, que estabelece a Estrutura Institucional – Organizacional, dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações da Câmara Municipal de Campo Largo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 21, § 1º, da Lei Municipal nº 2.256/2.010 que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 21....

§ 1º Os cargos de auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, copista, motorista, técnico em contabilidade e telefonista serão declarados extintos por ocasião de sua vacância" (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de novembro de 2020.

MARCELO FABIANI
PUPPI:35324902934

Assinado de forma digital por MARCELO
FABIANI PUPPI:35324902934
Data: 2020.12.03 15:11:17 -02'00'

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. JOSE DE SAUS, 1525 - CEP: 82607-200 CAMPO LARGO - PR TELEFONE: (41) 3291-5200 FAX: (41) 3291-5428
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)